PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO
(AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO)

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0507/04
Folha 002
Protocolo

LEI Nº 1050, DE 22 DE OUTUBRO DE 2004

"RECONHECE A ASCAVERO – ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS E VEREADORES DE RONDONIA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Fica reconhecida como de utilidade pública a ASCAVERO – Associação de Câmaras e Vereadores de Rondônia, inscrita no CNPJ nº 05.647.910/0001-84, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Castelo Branco, 604 – centro, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste – RO.

Art. 2° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Ouro Preto do Oeste, em 22 de outubro de 2004, 115° da República.

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Publicação: 1674
De 22/10/04 a 16/11/04
Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. 065/GP/CMOPO/99

Pref. Mun. de Ouro Preto do Oeste
PUBLICAÇÃO
De: 22/10/04 A: 16/11/04
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0507/04
Folha 003
Protocolo

Ao Gabinete Presidente;

Segue o presente processo autuado nesta seção através dos documentos em anexo para providências cabíveis.

EM, 25 / 10 / 2004

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port.085/GP/CMOPO/RO

À Divisão Legislativa

Segue o presente processo para providências cabíveis.

Em 25.10.04

Ao Protocolo,
Segue processo com Lei nº 1050/04 confeccionada com o Projeto de Lei nº 953/04 para arquivo.
Em: 03/12/04

Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Legislativa
Port. 004/GP / CMOPO/RO/03